

DESPACHO	ENTRADA	
	A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	ENTRADA Nº. <input type="text"/>
		DATA <input type="text"/>
		REQUERIMENTO <input type="text"/>
		PROCESSO <input type="text"/>
		O FUNCIONÁRIO <input type="text"/>

DIVISÃO DE AMBIENTE E GESTÃO URBANA

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (Portarias 1110/2001, 1105/2001 e 1188/2003)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro

NOME	<input type="text"/>		
MORADA	<input type="text"/>		
CÓDIGO POSTAL	<input type="text"/>	FREGUESIA	<input type="text"/>
CONCELHO	<input type="text"/>	TELEFONE	<input type="text"/>
FAX	<input type="text"/>	TELEM.	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	E-MAIL	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	C.A.E.	<input type="text"/>
B.I. / N.º ID CIVIL	<input type="text"/>	DATA VALIDADE	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	N.º DE CONTRIBUINTE	<input type="text"/>

Objecto do Requerimento

Vem por este meio requerer a V. Ex.^ª:

O REQUERENTE,

Miranda do Douro ____/____/____

Documentos Anexos

PROJECTO DE ARQUITECTURA:

- Documento **comprovativo do direito à utilização do terreno** onde se pretende realizar a instalação;
- Comprovativo do **seguro de responsabilidade civil** do projectista;
- Certidão da** descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela **Conservatória do Registo predial** referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- Extractos das plantas de ordenamento**, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes e das respectivas plantas de condicionantes, da planta de síntese do loteamento se existir, e planta à escala de 1:25 000 ou superior, com **indicação precisa do local** onde se pretende executar a obra;
- Planta topográfica**, à escala de 1:1000 ou outra adequada, mostrando a localização da instalação;
- Planta geral de instalação**, em escala não inferior a 1:1000, definindo os seus limites e confrontações numa faixa de 100m onde se identifiquem, pelo menos, as ruas, e numa faixa de 50m adjacente à instalação, os edifícios habitados, ocupados ou que recebem público;
- Extractos das plantas do plano especial de ordenamento de território vigente (**Carta PDM**);
- Plantas alçados e cortes**, em escala não inferior a 1:100, que definam completamente a instalação e identifiquem: reservatórios, tubagens, válvulas, unidades de abastecimento, respiro e sistema de recuperação de gases, drenagens e sistemas de tratamento de águas residuais, conforme aplicável;
- Memória descritiva e justificativa; (*)**
- Estimativa do custo total de obra;**
- Calendarização** da execução da obra;
- Diagrama processual** (para instalações abrangidas pelo anexo I do DL n.º 267/2002);
- Quando se trate de obras de reconstrução deve ser junta a **fotografia do imóvel;**
- Cópia** da notificação da C.M. a comunicar a aprovação de um pedido de **informação prévia**, quando esta exista e estiver em vigor;
- Ficha com elementos estatísticos** devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;
- Extracto da carta RAN** abrangendo os solos que se pretendem utilizar, ou, quando esta não exista, parecer sobre a capacidade de uso, emitido pelos serviços competentes;
- Extracto da carta REN** com a delimitação da área objecto da pretensão, ou, quando esta não exista, parecer sobre a capacidade de uso, emitido pelos serviços competentes.

PROJECTOS DA ENGENHARIA DAS ESPECIALIDADES:

- Projecto de estabilidade** que inclua o projecto de escavação e contenção periférica;
- Projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica e projecto de instalação de gás**, quando exigível nos termos da lei;
- Projectos de redes prediais de água e esgotos;**
- Projectos de águas pluviais;**
- Projectos de arranjos exteriores;**
- Projecto de instalações telefónicas e de telecomunicações;**
- Estudo de comportamento térmico;**
- Projectos de instalações electromecânicas**, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;
- Projecto de segurança contra incêndios;**
- Projecto acústico;**
- Termos de responsabilidade** subscritos pelos autores dos projectos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;

- Pareceres das entidades** que nos termos da lei devem ser consultadas (quando aplicável);
- Declaração da Junta de Freguesia** (quando aplicável).

(*) ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS QUE DEVEM CONTER A MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA:

- Finalidade da instalação;**
- Produtos a armazenar;**
- Capacidade de cada reservatório** e sua caracterização;
- Normas e códigos construtivos e de segurança** a que obedece a instalação, os materiais e os acessórios;
- Equipamentos e disposições de segurança, higiene, salubridade e protecção ambiental;**
- Demonstração dos cálculos de resistência, de estabilidade e de fundações, assinada pelo respectivo responsável** (para as instalações abrangidas pelo anexo I do DL n.º 267/2002)
- Princípios de funcionamento da instalação** (para as instalações abrangidas pelo anexo I do DL n.º 267/2002);
- Identificação dos interesses relevantes potencialmente afectados pela instalação** (nomeadamente servidões ou valores arquitectónicos).

- _____

- _____